



DECRETO Nº 18.058, de 30/11/2020

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público nº 002/2018-SMARH.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica do Município, conforme o Decreto nº 15.299, de 17 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no protocolado nº 65357/2020,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a contar de 19 de dezembro de 2020, o prazo de validade do **Concurso Público nº 002/2018**, promovido pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para provimento dos empregos públicos de *Professor 40 Horas – Educação Física e Professor 40 Horas – Educação Infantil e Séries Iniciais de Ensino*.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 30 de novembro de 2020.


MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição: 2981

Dia: 04/12/20